

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0291/2026/GBSES PUBLICADO EM 05/05/2026 NO
DOE 29.225, PÁG. 69**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da PORTARIA Nº 0291/2026/GBSES PUBLICADO EM 05/05/2026 NO DOE 29.225, PÁG. 69, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 165/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 18/06/2026 A 17/07/2027	
FORNECEDOR: ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - SAMU	
Lucileia Meire da Silva Miranda - Matrícula: 348503	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Wanderson Welliton Frederico de Pinho Matrícula: 307088	Luiz Fernando Aparecido Oliani Matrícula: 341740

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 165/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 18/06/2026 A 17/06/2027	
FORNECEDOR: ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - CARUEH	
Lucileia Meire da Silva Miranda - Matrícula: 348503	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Wanderson Welliton Frederico de Pinho Matrícula: 307088	Thaís Eufrásia Costa de Souza Matrícula:347677

Art. 2º As demais disposições da Portaria Nº 0291/2026/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)